



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

LEI Nº 1302, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**CRIA RUBRICA:**

0805.08.241.0025.2140-339039990300- Locação de veículos R\$ 600,00

0805.08.241.0025.2140-339032050000- outros materiais de distribuição gratuita R\$ 568,25

**TOTAL – R\$ 2.168,25**

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos a transferência da união, conforme demonstrativo em anexo.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 18 de julho de 2006.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se e Publique-se  
Em 18 de julho de 2006

Marcius Fabien Silva Nemitz  
Secretário de Governo e Planejamento

**Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420**  
**Gabinete do Prefeito 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417**




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de dotação orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social para abertura de dotações no piso básico de transição, conforme demonstrativo em anexo.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o presente Projeto de Lei.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

MPD09A  
F8621713

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

1302  
06/07/2006  
11.19.59

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 0561 Conta: 00000011698 De: 01/06/2006 a 30/06/2006 Pag: 00001 / 00001  
----- PMANOELVIANAFMASPBT -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1505 Saldo Anterior em 15/05/2006 1.734,60C  
0706 632-ORDEM BANCARIA 1495421000273 14056 433,65C  
3006 Saldo Final 2.168,25C  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
CARTÃO BNDES EMPRESA - CRÉDITO PARA INVESTIMENTO  
À TAXA DE 1,26 A.M. FALE COM SEU GERENTE

PROMOCAO OUROCARD - CREDITOS DE 5 MIL NO CARTAO.  
INSCREVA-SE NOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO.

-----  
Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.